


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 041 ANOS: 2023</b>	
	<b>Data: 26/04/2023</b>	
<b>VALOR (R\$): 3.000.000,00(Três milhões de reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º- I, "b"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata 168 de 26.04.2023.</b>  <b>BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº.46.134.117/0001-69 FI de Renda Fixa – Art. 7º- I, "b" - Agência 0131-7 conta corrente 18398-9 – BANCO DO BRASIL AS.</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022</b> <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023 - CPF. 007.548.007-76</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>